GABINETE DO VEREADOR RONES RIBAS

PROJETO DE LEI Nº 096/2025

Lido no Expediente da Sessão
do dia 27 OUT. 2025

Secretário

SÚMULA: "Dá nome a logradouro público do Município de Campo Magro da forma que dispõe e dá outras providências."

O Vereador Infra-assinado no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário o presente projeto de lei:

Art. 1º Fica denominada Rua DAHVI RIBAS DOS SANTOS, a rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM 47, localizada Barra Santa Rita, com início na Rua Antonio Toaldo e Término na Estrada Lufrido Junior Menegusso, com extensão de 3.425,00m.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa do nome da via.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Magro, 20 de outubro de 2025.

RONES RIBAS
VEREADOR

DARIO RIBAS MACHADO
VEREADOR